



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 177/2022, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que pretende alterar a Lei nº 4.482, de 22 de novembro de 2016, que “Declara a irmanação e dispõe sobre o acordo de cooperação entre os Municípios de Presidente Franco, no Paraguai e de Foz do Iguaçu, no Brasil”.

O Município de Presidente Franco, no Paraguai, contempla universidades que oferecem cursos de Medicina, inclusive, com vários estudantes brasileiros que transitam, diariamente, pela fronteira Brasil – Paraguai. Na fase final do curso, torna-se necessário que o estudante de Medicina realize o internato, que é modalidade de estágio, como forma de viabilizar o estudo prático antes da conclusão da faculdade.

Diante disto, a Matéria propõe que o internato seja realizado nas dependências do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, no Município de Foz do Iguaçu, instituição pública que vem desempenhando nobre trabalho à comunidade iguaçuense e da região fronteiriça. Justifica a autora, que os internos deverão ser supervisionados por preceptores, os quais serão remunerados, diretamente, pela universidade responsável pelo curso de Medicina, não havendo, portanto, qualquer ônus financeiro à instituição hospitalar ou ao Município.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2022.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2022.

*Yasmin Hachem*  
Yasmin Hachem

Vice-Presidente/Relator

*Alex Meyer*  
Alex Meyer  
Membro

/DV

*Cabó Cassol*  
Cabó Cassol  
Membro